

Mandirituba/PR, 19 de maio de 2025

MEMORANDO N° 06/2025

ASSUNTO: Compensação previdenciária


DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 001/2025, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 06/06/2025, referente à competência abril/2025:

- (1) **RPPS de Curitiba** – no valor de **R\$614,49**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** – no valor de **R\$2.157,77** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RPPS do Paraná** – no valor de **R\$154,05** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RGPS** será um **DÉBITO de R\$14.934,60**, a ser pago pela GRU anexa. Este valor refere-se ao **saldo do estoque** da aposentadoria concedida pelo INSS para Maria José de Oliveira do Nascimento, na qual foi utilizado um tempo de 1991 até 1993. No próximo mês voltaremos a receber o valor do fluxo.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.



Edilson Cordeiro  
OAB/PR 51728